

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 257/2005

Aprova a indicação do Prof. <u>José Carlos</u> <u>Lombardi</u>.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº INF-217/2005 e do Art. 4º, § 2º da Deliberação CONSEP nº 296/2003, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **José Carlos Lombardi**, RG nº 6.293.175, formulada pelo Departamento de Informática, da Área de Ciências Exatas, para ministrar aulas das disciplinas **"Técnicas Computacionais em Engenharia"**, no curso de Engenharia de Alimentos e **"Técnicas Computacionais em Engenharia I"**, no curso de Engenharia Civil, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 21/02/2005.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de agosto de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de agosto de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA